

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 163/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

“Muda o dia da Feira Livre e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que o evento Carnatal 2019 terá o seu final na manhã do dia 23 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Praça Alfredo Navarro, onde será realizado o Carnatal também é o local para a realização da feira livre.

DECRETA:

Art. 1º - Fica mudada a **feira livre da cidade de Várzea da Roça**, do dia 23 de dezembro de 2019 (segunda-feira) para o dia 24 de dezembro de 2019 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça – Bahia, em 09 de dezembro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia